



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5729



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.153 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO, matrícula 11644680-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-1, 28 de outubro de 2020;
2. COLEMAR ARAÚJO BRITO, matrícula 214349-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 1º de outubro de 2020;
3. DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU, matrícula 296159-5, Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-1, 5 de novembro de 2020;
4. ELZA MARIA LIMA, matrícula 641549-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-1, 3 de agosto de 2020;
5. LAIS CHRYSTYNE GOMES, matrícula 1129155-4, Chefe do Núcleo de Cartório da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia, FCSP-1, 28 de outubro de 2020;
6. MÁRCIA ARAÚJO LELIS, matrícula 466818-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-1, 5 de novembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.199 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Professora da Educação Básica KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 983590-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.202 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Militar PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, matrícula 1002465-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
ADAPEC	28
AGETO	29
AMETO	29
ATI	30
DETRAN	30
NATURATINS	31
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 412/2020-SAMP/DGP.

Republicada para correção

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 16 a 30 de julho de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOS RG: XX.X66/1 MARCÍLIO BARBOSA MENDES - Mat. 980060, CPF: XXX.XXX.X56-53, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOS RG: XX.X66/1 MARCÍLIO BARBOSA MENDES - Mat. 980060, CPF: XXX.XXX.X56-53, a serem usufruídos no período de 09/12/2020 a 23/12/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOE RG: XX.X40/1 DENISE FERNANDES DE SOUSA- 6 Mat. 59906, CPF: XXX.XXX.X71-87, concedidos por meio da Portaria nº 842/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a MAJ QOE RG :04.240/1 DENISE FERNANDES DE SOUSA- 6 Mat. 59906, CPF: 546.793.971-8, a serem usufruídos no período de 19/11/2020 a 18/12/2020;

Art. 5º SUSPENDER de 1º a 15 de julho de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 1º TEN QOA RG: XX.X55/1 JIANA DARC RIBEIRO CORREIA - Mat. 885773, CPF: XXX.XXX.X81-68, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562, de 12 de março de 2020;

Art. 6º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 1º TEN QOA RG. 04.655/1 JIANA DARC RIBEIRO CORREIA - Mat. 885773, CPF: XXX.XXX.X81-68, a serem usufruídos no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPE RG: XX.X41/2 NIVALCY ALVES MARÇAL - Mat. 421161, CPF: XXX.XXX.X62-15, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SUB TEN QPE RG: XX.X41/2 NIVALCY ALVES MARÇAL - Mat. 421161, CPF: XXX.XXX.X62-15, a serem usufruídos no período de 03/12/2020 a 01/01/2021;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: XX.X89/2 MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA - Mat. 499137, CPF: XXX.XXX.X83-72, concedidos por meio da Portaria nº 328/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: XX.X89/2 MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA - Mat. 499137, CPF: XXX.XXX.X83-72, a serem usufruídos no período de 1º/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 11. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: XX.X86/2 DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810, CPF: XXX.XXX.X33-49, concedidos por meio da Portaria nº 317/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 12. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: XX.X86/2 DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810, CPF: XXX.XXX.X33-49, a serem usufruídos no período de 07/12/2020 a 05/01/2021.

Art. 13. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM RG: XX.X13/4 DANTE ALMEIDA GOMES - Mat. 11211199, CPF: XXX.XXX.X01-95, concedidos por meio da PORTARIA Nº 130/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.557, de 05 de março de 2020;

Art. 14. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM RG: XX.X13/4 DANTE ALMEIDA GOMES - Mat. 11211199, CPF: XXX.XXX.X01-95, a serem usufruídos no período de 03/08/2020 a 1º/09/2020.

Art. 15. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 668/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, dos policiais militares abaixo relacionados, concedidos por meio da Portaria nº 556/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.680, de 04 de setembro de 2020, conforme especificado;

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	PERÍODO SUSPENSO		DIAS
1	1ºSGT QPPM	2.541/2	ACLÍSIO DE SOUZA BEZERRA	683660	27/10/2020	03/11/2020	08
2	1ºSGT QPPM	02.885/2	RAIDIVAN SANTOS FARIAS	703543	23/10/2020	03/11/2020	12
3	1ºSGT QPPM	02.791/2	DORIS HAALIDEY ALVES BRITO	727330	05/10/2020	08/10/2020	17
					22/10/2020	03/11/2020	
4	1ºSGT QPPM	03.041/2	ADÃO PEREIRA DA COSTA	784579	23/10/2020	03/11/2020	12

Art. 2º CONCEDER férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, aos policiais militares abaixo relacionados, a serem usufruídas no período conforme especificado;

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1ºSGT QPPM	2.541/2	ACLÍSIO DE SOUZA BEZERRA	683660	11/02/2021	18/02/2021	08
2	1ºSGT QPPM	02.885/2	RAIDIVAN SANTOS FARIAS	703543	11/02/2021	22/02/2021	12
3	1ºSGT QPPM	02.791/2	DORIS HAALIDEY ALVES BRITO	727330	11/02/2021	27/02/2021	17
4	1ºSGT QPPM	03.041/2	ADÃO PEREIRA DA COSTA	784579	11/02/2021	22/02/2021	12

Art. 3º SUSPENDER férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do policial militar abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, conforme especificado;

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	PERÍODO SUSPENSO		DIAS
1	SUB TEN QPPM	05.372/2	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	1038230	05/11/2020	04/12/2020	30

Art. 4º CONCEDER férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao policial militar abaixo relacionado, a ser usufruída no período conforme especificado;

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	05.372/2	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	1038230	01/03/2021	30/03/2021	30

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 739/2020-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio das ATA nº 52/2020, datada de 11 de novembro de 2020, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, nas quais informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: XX.X00/2 HEMERSON CARLOS SOUZA RODRIGUES - Mat. 728588 e CPF: XXX.XXX.X01-53, com data retroativa a 11 de novembro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: XX.X41/2 OMAR CORTEZ DOS SANTOS - Mat. 518879 e CPF: XXX.XXX.X53-00, com data retroativa a 28 de outubro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: XX.X45/2 JAMES DEAN COSTA SANTOS - Mat. 529233 e CPF: XXX.XXX.X03-59, com data retroativa a 04 de novembro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 740/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 13 (treze) dias, de 05/11/2020 a 17/11/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, dos policiais militares abaixo relacionados, concedidos por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020;

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
1	MAJ QOPM	05.121/1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	816374
2	CAP QOPM	05.800/1	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	104775
3	CAP QOPM	05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS	834042
4	2º SGT QPPM	05.389/2	CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	88150
5	SD QPPM	06.479/4	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	11207744
6	SD QPPM	06.550/4	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310

Art. 2º CONCEDER 13 (treze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, aos policiais militares abaixo relacionados para usufruto no mês/período, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL
1	MAJ QOPM	05.121/1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	816374	05/12/2020	17/12/2020
2	CAP QOPM	05.800/1	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	104775	20/11/2020	02/12/2020
3	CAP QOPM	05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS	834042	05/12/2020	17/12/2020
4	2º SGT QPPM	05.389/2	CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	88150	25/11/2020	07/12/2020
5	SD QPPM	06.479/4	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	11207744	05/12/2020	17/12/2020
6	SD QPPM	06.550/4	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310	05/12/2020	17/12/2020

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 741/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 02/11/2020 a 1º/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da CEL QOPM RG: XX.X36/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, concedidos por meio da Portaria nº 478/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.660, de 07 de agosto de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.717, de 04 de novembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a CEL QOPM RG: XX.X36/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, a serem usufruídos no período de 1º/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 06/12/2020 a 04/01/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da CEL QOPM RG: XX.X36/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, concedidos por meio da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CEL QOPM RG: XX.X36/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, a serem usufruídos no período de 1º/09/2021 a 30/09/2021;

Art. 5º SUSPENDER 20 (vinte) dias, de 1º/12/2020 a 20/12/2020 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: XX.X18/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, concedidos por meio da Portaria nº 300/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.608, de 25 de maio de 2020;

Art. 6º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: XX.X18/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, a serem usufruídos no período de 31/12/2020 a 19/01/2021;

Art. 7º SUSPENDER 12 (doze) dias, de 17/11/2020 a 28/11/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: XX.X21/2 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO LIMES - Mat. 602313, concedidos por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020;

Art. 8º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: XX.X21/2 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO LIMES - Mat. 602313, a serem usufruídos no período de 07/12/2020 a 18/12/2020;

Art. 9º SUSPENDER 20 (vinte) dias, de 1º/12/2020 a 20/12/2020 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da CB QPPM RG: XX.X55/3 LINDALVA SILVA SANTOS - Mat. 877818, concedidos por meio da Portaria nº 300/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.608, de 25 de maio de 2020;

Art. 10. CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CB QPPM RG: XX.X55/3 LINDALVA SILVA SANTOS - Mat. 877818, a serem usufruídos no período de 31/12/2020 a 19/01/2021;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 742/2020-SAMP/DGP.

Reverte Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e:

Considerando os afastamentos dos Policiais Militares para concorrerem a cargos eleitorais junto ao TRE-TO para o pleito 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 580/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5693, de 25 de setembro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	MAJ QOE	04.210/1	PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA	663442	QCG/ASSEJ
04	SUB TEN QPPM	04.563/2	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	843869	BPMA

Art. 2º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 584/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5693, de 25 de setembro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
02	2º SGT QPPM	04.489/2	RUBIVALDO BATISTA COSTA	936185	CIOE/ARAGUAÍNA
03	2º SGT QPPM	04.583/2	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA	942446	4º BPM
04	3º SGT QPPM	06.147/2	ROBSON MARTINS DA LUZ	917051	4º BPM
05	3º SGT QPPM	05.628/2	NIFAN MARQUES ARRÁIS COSTA	1061470	2º BPM
06	3º SGT QPPM	06.166/2	ROBERTO SAMPAIO ALVES	60735	4º BPM
07	3º SGT QPPM	06.108/2	RAFAEL PEREIRA ROCHA	97692	5º BPM

Art. 3º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 585/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5693, de 25 de setembro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	MAJ QOE	04.240/1	DENISE FERNANDES DE SOUSA	659906	QCG/AG
02	SUB TEN QPPM	01.791/2	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	530892	6º CIPM
03	3º SGT QPPM	04.767/2	LEUDE VASCO DE OLIVEIRA	866717	5º BPM
04	3º SGT QPPM	05.352/2	JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS	802820	QCG/AAL
05	3º SGT QPPM	06.211/2	JOSILENE DOS SANTOS MOREIRA	1083317	2º CIPM

Art. 4º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 593/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5693, de 25 de setembro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	CEL QOPM	02.248/1	JEFFERSON NUNES ALECRIM	528022	QCG
02	TEN CEL QOE	04.247/1	CLÁUBER DE ABREU MARTINS	623456	QCG/ TRANSPORTE
03	1º SGT QPPM	02.860/2	VALTENIR MARQUES CARDOSO	761634	QCG/IATJ
04	2º SGT QPPM	04.480/2	ÁUREA COELHO ABREU	942343	QCG/AAL

Art. 5º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 595/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5699, de 06 de outubro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	SUB TEN QPPM	03.320/2	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA	1185390	1º BPM
02	2º SGT QPPM	03.279/2	AURIMAR BARROS DA SILVA	321002	3º CIPM
03	2º SGT QPPM	03.077/2	JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA	602763	9º BPM
04	2º SGT QPPM	05.100/2	JUCÉLIA CARVALHO GALVÃO	46969	QCG/CPM/UNID-II
05	3º SGT QPPM	04.741/2	PHATYA DO CARMO OLIVEIRA	44821	SIOP

Art. 6º REVERTER policiais militares agregados através da Portaria nº 602/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5700, de 07 de outubro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	MAJ QOPM	05.126/1	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA	1047140	SIOP
02	3º SGT QPPM	04.786/2	MARINALVA VIANA RODRIGUES	963840	QCG/AG

Art. 7º REVERTER policial militar agregado através da Portaria nº 645/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5712, de 26 de outubro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	3º SGT QPPM	05.829/2	JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO	857327	BPCHOQUE

Art. 8º REVERTER policial militar agregado através da Portaria nº 688/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5717, de 04 de novembro de 2020, retornando ao Serviço Policial Militar a partir do dia 16 de novembro de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	CLASSIFICADO
01	MAJ QOE	04.177/1	CÉLIO DE AZEVEDO	611028	QCG/NUSCIN

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 16 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 743/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 17/11/2020 a 16/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM RG: XX.X04/2 ROSMAEL JOSE DE ALBUQUERQUE - Mat. 731897, concedidos por meio da Portaria nº 619/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 52/2020, de 11/11/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º CONCEDER, 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 1º SGT QPPM RG: XX.X62/2 MARCOS VINÍCIUS FÉLIX DE OLIVEIRA - Mat. 1008056, suspensos por meio da Portaria nº 639/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, a serem usufruídos no período de 15/12/2020 a 29/12/2020;

Art. 3º CONCEDER, 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: XX.X93/2 RUBERVAL SANTOS FONSECA - Mat. 728692, suspensos por meio da Portaria nº 402/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.636, de 06 de julho de 2020, a serem usufruídos no período de 08/12/2020 a 06/01/2021;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 744/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à MAJ QOE RG: XX.X10/1 PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA - Mat. 663442, 06 (seis) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 19/11/2020 a 24/11/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, previstas para o mês de janeiro de 2021, conforme Plano de Férias;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 746/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 17/11/2020 a 16/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º TEN QOA RG: XX.X87/1 DORIVAL BARBOSA DA SILVA - Mat. 589679, concedidos por meio da Portaria nº 619/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 52/2020, de 11/11/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 17/11/2020 a 16/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM RG: XX.X04/2 ROSMAEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE - Mat. 731897, concedidos por meio da Portaria nº 619/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 51/2020, de 04/11/2020 e Ata nº 52, de 11/11/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 748/2020/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões os servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	SUB TEN OPPM	03.213/2	LUCAS RODRIGUES GOMES	542845	13/11/2020

Art. 2º MANTER O SUB TEN QPPM DIONISIO FILHO RODRIGUES ROCHA - Mat. 640624, agregado pela Portaria nº 595/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5.699, de 06 de outubro de 2020, "excepcionalmente" em razão de ter assinado o Requerimento de aposentadoria por Tempo de Contribuição, Transferência para Reserva Remunerada a pedido, com data retroativa a 12 de novembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º PROGREDIR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificado, a saber:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.	NÍ/REF	A PARTIR DE
1	SUB TEN OPPM	03.213/2	LUCAS RODRIGUES GOMES	542845	1SGT-J	01/12/2017
2	SUB TEN OPPM	02.207/2	DIONISIO FILHO RODRIGUES ROCHA	640624	SUBTEN-J	01/01/2018

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 125/2020/GABSEC
Data da Portaria: 21 de outubro de 2020
Nº do Processo: 2020/09040/00112 - ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.979 E DECRETO ESTADUAL 6.106
Concedente: Controladoria-Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Senivan Almeida de Arruda
Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli
Responsáveis pelo Atesto: Gabriel Oliveira Rodrigues ou Cristina Gonçalves de Araújo
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2187/04.122.1100.2252/04.122.1100.2262
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 0218882823 - ADPF 568
Valor do Adiantamento: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Programa: Gestão e Manutenção da CGE
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020/09040/000094
Contrato nº 20/2020
Número automático do Siafe/TO: 20001016
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Centro de Negócios Antarys Eireli
CNPJ: 37.882.037/0001-09
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de copo plástico descartável de 200 ml, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 17/11/2020
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Nadja Ramos Fonseca Vieira - representante legal da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1085/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual em atendimento ao art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Anemah Raquel Costa Leal Vieira, número funcional 11716657-1, Gerente de Gestão de Pessoas na função de Presidente;

Suplente: Any Kalline Ferreira Magalhaes, número funcional 1281682, Auxiliar Administrativa;

Titular: Zenóbio Cruz Da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, Analista Técnico-Jurídico;

Suplente: Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico;

Titular: Euranda De Sousa Rodrigues, número funcional 743395-1, Auxiliar Administrativa;

Suplente: Ronair Aparecida Da Silva, número funcional 960278-1, Auxiliar Administrativa;

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1111/2020/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
HOR	646900	3	MARIA JOSE DE LIMA	XXX.XXX.X84-72	PBG-I-D	01/10/2017	01/10/2017	2019/27000/016752
HOR	248025	5	MARINUZA BRAGA DE FREITAS	XXX.XXX.X82-68	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2019/27000/020188
HOR	523024	1	SILVANDIRA PEREIRA	XXX.XXX.X15-00	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2019/27000/020029

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1112/2020/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 277/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 19 dias do mês de outubro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/009138, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA, Número Funcional 673642/2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.X41-34, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	01/10/2016	01/10/2016
HORIZONTAL	PBG-II-D	01/10/2019	01/10/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1113/2020/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/001900, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o padrão/referência "IX-L", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada APARECIDA DE FATIMA CHAVES COELHO, Número Funcional 278935/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1114/2020/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/000706, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-G", constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, e com efeito financeiro em 04/05/2015, considerando a prescrição quinquenal, à servidora pública aposentada YOLANDA FERREIRA DA SILVA, Número Funcional 335840/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1118/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 1º de julho de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando a necessidade de regularização do servidor no referido cargo, para fins de emissão da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

o encerramento do exercício do servidor José de Oliveira Pereira, número funcional 392811/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de julho de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1119/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no referido cargo, para fins de emissão da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Helena Maria Caetano de Paula, número funcional 745707/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 1º de fevereiro de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 500/2020/GASEC/SECAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/10829/008648, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11699574/1	XXX.XXX.061-40	RAMON GLORIA REIS	ASSISTENTE III	2020/23000/002382	12/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 501/2020/GASEC/SECAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 953/2020, de 10 de novembro de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	219736/10	XXX.XXX.142-53	PEDRO PAULO PUGAS	AUXILIAR I	2020/23000/002388	01/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5084/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001388
INTERESSADO(A): HELDER LUZ COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Controle de Zoonoses
NÚMERO FUNCIONAL: 389113/2
CPF: XXX.XXX.721-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 71/72.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5085/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003328
INTERESSADO(A): JOANA CURCINO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 409628/2
CPF: XXX.XXX.581-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5086/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002829
INTERESSADO(A): ZESINHO ALVES DAS NEVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 599259/2
CPF: XXX.XXX.601-10
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5087/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002643
INTERESSADO(A): DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 508497/3
CPF: XXX.XXX.141-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5088/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002931
INTERESSADO(A): EDNA QUEIROZ COSTA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 548914/2
CPF: XXX.XXX.601-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5089/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002770
INTERESSADO(A): SERENELLA TYLDE NOLASCO CAVALCANTE ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 484845/2
CPF: XXX.XXX.201-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5090/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002236
INTERESSADO(A): CICERA FRANCISCA DE MATOS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 431476/3
CPF: XXX.XXX.933-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5091/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001819
INTERESSADO(A): MARIA TEREZA ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 231372/3
CPF: XXX.XXX.851-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5092/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001821
INTERESSADO(A): TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 304983/1
CPF: XXX.XXX.071-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5093/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002180
INTERESSADO(A): CLEIDE DE FÁTIMA DAMBROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 707767/1
CPF: XXX.XXX.549-49
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5094/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002993
INTERESSADO(A): ANA MARIA DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 577604/1
CPF: XXX.XXX.642-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5095/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003080
INTERESSADO(A): MIRANCELMA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 651269/3
CPF: XXX.XXX.621-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5096/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002804
INTERESSADO(A): DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 285629/2
CPF: XXX.XXX.101-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5097/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001945
INTERESSADO(A): ANETTE KELSEI PARTATA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 444252/3
CPF: XXX.XXX.111-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 47/48.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5098/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002291
INTERESSADO(A): AGNALDO PIRES LEAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 659189/3
CPF: XXX.XXX.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5099/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002431
INTERESSADO(A): JUSSARA PEDROSA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 390383/1
CPF: XXX.XXX.794-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5110/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003428
 INTERESSADO(A): JOVINA ALVES LACERDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 436875/2
 CPF: XXX.XXX.203.91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5111/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001927
 INTERESSADO(A): BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 483105/1
 CPF: XXX.XXX.401-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5112/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002926
 INTERESSADO(A): GISLAINE NORONHA BATISTA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 390267/2
 CPF: XXX.XXX.593-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5113/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002882
 INTERESSADO(A): MARIA LEUDA PEREIRA CAVALCANTE RODRIGUES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 700505/2
 CPF: XXX.XXX.001-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5114/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002956
 INTERESSADO(A): LUCILENE CARDOSO DE MOURA REIS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 715533/2
 CPF: XXX.XXX.401-30
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5115/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002188
 INTERESSADO(A): ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 438732/1
 CPF: XXX.XXX.101-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5116/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002668
INTERESSADO(A): WALKYRIA LOPES DE SÁ LUZ COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 362820/2
CPF: XXX.XXX.683-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 6.602, de 09 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.503, de 12 de dezembro de 2019, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 20.10.2019 a 31.10.2019", passe a constar: "no período de 12.08.2017 a 31.10.2019".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5117/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002846
INTERESSADO(A): SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 412743/2
CPF: XXX.XXX.811-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 64/65.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5118/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002720
INTERESSADO(A): MARILENE DIAS ACACIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 486088/2
CPF: XXX.XXX.641-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5119/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002059
INTERESSADO(A): ILDINA SOARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 558737/2
CPF: XXX.XXX.401-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5136/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002065
INTERESSADO(A): MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 773454/4
CPF: XXX.XXX.369-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 63/64.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5137/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002636
INTERESSADO(A): EDUARDO ANTONIO FAUSTINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 588638/3
CPF: XXX.XXX.686-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5138/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002572
 INTERESSADO(A): LUSIMAR CARVALHO DE SOUSA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 393785/3
 CPF: XXX.XXX.871-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5139/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002945
 INTERESSADO(A): DELZIMÁRIA GOMES DE ARAÚJO LOPES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 578621/2
 CPF: XXX.XXX.241-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5140/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003113
 INTERESSADO(A): MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 631519/1
 CPF: XXX.XXX.521-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5141/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001150
 INTERESSADO(A): GENILDE ANDRADE SANTANA
 ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 335311/1
 CPF: XXX.XXX.511-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.791, de 04 de abril de 2016, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 10 de maio de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 30.07.2011 a 06.04.2016".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5142/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001691
 INTERESSADO(A): GILDENE VILARINS DA ROCHA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 369321/4
 CPF: XXX.XXX.791-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.03.2020 a 07.06.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 89/90.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5147/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002786
 INTERESSADO(A): MARIA CÉLIA PEREIRA VIEIRA BORGES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 727213/1
 CPF: XXX.XXX.611-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5169/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002782
 INTERESSADO(A): LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS
 ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 394303/2
 CPF: XXX.XXX.551-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.10.2014 a 07.06.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 193/195.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5170/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000404
 INTERESSADO(A): ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Perito Oficial - Área 15
 NÚMERO FUNCIONAL: 531446/6
 CPF: XXX.XXX.151-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Orcilene Martins Feitosa Medeiros, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 91/92, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5260/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009496
 INTERESSADO(A): JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 382131/4
 CPF: xxx.xxx.541-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 08 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.277, de 23 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.668, de 19 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor José da Costa Oliveira.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2020.**

PROCESSO Nº: 2019 33000 000465
 INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de mudas de espécies arbóreas.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º, do art. 28 do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000465;

Considerando a necessidade desta Pasta de aquisição de mudas de espécies arbóreas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II, do art. 38, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa: ATACADÃO DARAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.883.852/0001-70, no valor total de R\$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais). Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 016/2016**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2016/33000/00246
 Termo de Colaboração: 016/2016
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaçu
 CNPJ: 00.260.695/0001-40
 Objeto: Apoio a realização da XIV Exposição agropecuária de Araguaçu/2016
 Valor da Parceria: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0100.888888 - recursos do Tesouro e 0104.201622
 Data da Assinatura do Termo Original: 29/06/2016
 Vigência Prorrogada Até: 30/06/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 023/2016**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2016/33000/00394
 Termo do Convênio: 023/2016
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Instituto Terra Sustentável
 CNPJ: 33.569.005/0001-99
 Objeto: Apoio a aquisição de tratores e grades
 Valor da Parceria: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.608.1148.2069 e 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201624
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2016
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 01/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00169
 Termo de Convênio: 01/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Miranorte
 CNPJ: 01.785.989/0001-59
 Objeto: Apoiar a realização da XXIV Exposição agropecuária de Miranorte
 Valor da Parceria: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201710
 Data da Assinatura do Termo Original: 03/05/2017
 Vigência Prorrogada Até: 30/06/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 002/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00276
 Termo de Colaboração: 002/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Associação dos produtores zona rurais da Fazenda Cocalinho
 CNPJ: 07.347.345/0001-65
 Objeto: Apoio a aquisição de 01 (um) trator e implementos agrícolas para alavancar a agricultura familiar
 Valor da Parceria: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201707
 Data da Assinatura do Termo Original: 24/11/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 005/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00386
 Termo de Colaboração: 005/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Colônia de Pescadores Z-32 de Araguañã
 CNPJ: 25.064.510/0001-53
 Objeto: Apoiar a aquisição de equipamentos de pesca
 Valor da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201721
 Data da Assinatura do Termo Original: 29/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 007/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00181
 Termo de Colaboração: 007/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
 CNPJ: 01.810.456/0001-80
 Objeto: Apoiar a realização da XXXV Exposição agropecuária e XXII Expobrasil de Paraíso
 Valor da Parceria: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201723
 Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017
 Vigência Prorrogada Até: 30/06/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 08/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00195
 Termo de Convênio: 08/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: Apoiar a realização da XXIX Exposição agropecuária de Araguaína - expoara 2017
 Valor da Parceria: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201714, 0104.201721 e 0104.201711
 Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017
 Vigência Prorrogada Até: 30/06/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 10/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00278
 Termo de Convênio: 10/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Convenente: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 CNPJ: 33.254.558/0001-52
 Objeto: Apoio para aquisição de um trator e implementos agrícolas.
 Valor do Convênio: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42- Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201719
 Data da Assinatura do Termo Original: 30/10/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 014/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00312
 Termo de Convênio: 014/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Convenente: Prefeitura Municipal de Palmeiras
 CNPJ: 25.064.056/0001-30
 Objeto: Apoio a construção de uma feira coberta
 Valor do Convênio: R\$ 214.823,62 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais, sessenta e dois centavos)
 Dotação Orçamentária: 20.605.1148.1048
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201711
 Data da Assinatura do Termo Original: 12/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 015/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00316
 Termo de Convênio: 015/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
 CNPJ: 02.884.153/0001-74
 Objeto: Fomentar o Parque Aquícola do Município de Brejinho de Nazaré, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do peixe.
 Valor do Convênio: R\$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201716
 Data da Assinatura do Termo Original: 28/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 017/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00317
 Termo de Convênio: 017/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Dois irmãos
 CNPJ: 02.070.563/0001-81
 Objeto: Apoio a aquisição de tubos para revestimento de poços semi-artesianos visando fomentar a agricultura familiar.
 Valor do Convênio: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201716
 Data da Assinatura do Termo Original: 27/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 019/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017/33000/00392
 Termo de Convênio: 019/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus
 CNPJ: 01.067.966/0001-09
 Objeto: Apoio a reforma da feira coberta do Município para exposição e vendas dos produtos agropecuários, proporcionando a dinamização da economia local.
 Valor do Convênio: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.605.1148.1048
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42- Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201720
 Data da Assinatura do Termo Original: 29/12/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 214/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00367
 Termo de Convênio: 214/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Ananás
 CNPJ: 00.237.362/0001-09
 Objeto: Fomentar a agricultura familiar do Município de Ananás, por meio de um veículo tipo caminhonete, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura de Ananás
 Valor do Convênio: R\$ 154.023,33 (cento e cinquenta quatro mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42- Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201901
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 221/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2018/33000/00414
 Termo de Colaboração: 221/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato rural de Augustinópolis
 CNPJ: 25.061.649/0001-43
 Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de uma máquina, perfuratriz completa e um caminhão para transporte da máquina.
 Valor da Parceria: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201802
 Data da Assinatura do Termo Original: 13/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 226/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/0125
 Termo de Colaboração: 226/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Concedente: Associação Aliança para um Futuro Melhor - Aliar
 CNPJ: 16.642.325/0001-08
 Objeto: Instalação de produção de horticultura (horta hidropônica) na cidade de Miracema do Tocantins, visando o atendimento de pessoas em situação de risco social, vulnerabilidade, violência doméstica, com vistas a reinserção social
 Valor da Parceria: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.608.1148.2068
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições e 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201916 - recursos do Tesouro
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 20/02/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 227/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00437
 Termo de Colaboração: 227/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Formoso do Araguaia
 CNPJ: 02.065.530/0001-43
 Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar do Município de Formoso do Araguaia, por meio da aquisição de trator de pneus.
 Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201924
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 234/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 621 - NM Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00438
 Termo de Colaboração: 234/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Associação Comunitária de Ananás
 CNPJ: 25.061.680/0001-84
 Objeto: Promover o fortalecimento e a dinamização da Agricultura Familiar por meio da disponibilização de horas-máquina de tratores de pneu com lâmina para gradeação e retroescavadeira para abertura de pequenas represas.
 Valor da Parceria: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201909
 Data da Assinatura do Termo Original: 23/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1452, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
874714/3	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	180	23 de outubro de 2020
1202480/1	ELZIR AMORIM	180	17 de setembro de 2020
897684/3	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	161	17 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1453, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1193961/1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	167	10 de agosto de 2020
705539/3	ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO	180	10 de agosto de 2020
1219812/1	ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	180	18 de setembro de 2020
1116487/1	ILTON PEREIRA GLORIA SOBRINHO	180	21 de setembro de 2020
969270/1	JOÃO BATISTA COELHO	180	1º de setembro de 2020
1012347/4	LIDIA ELIZIARIA ROZENO DE ALMEIDA	180	1º de outubro de 2020
138578/5	VINICIUS LACERDA SALERA	128	21 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
962561/6	LAURA STUKREPPE DE SOUZA	180	3 de agosto de 2020
116078/2	ROSILDA HIREKI XERENTE	180	3 de agosto de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1455, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
897829/2	ALINE CAMBUI TURIBIO	90	3 de novembro de 2020
1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	180	28 de outubro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
598048-2	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	180	15 de junho de 2020
598048-3	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	90	15 de junho de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1267493-1	DELEIDE DAMASCENO MACHADO	180	19 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1473, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
457684-2	ELIANE DOS REIS MARINHO	180	19 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NOEME FARIAS DA SILVA, matrícula nº 279824-2, Professora Normalista, na Escola Especial Estrela da Esperança - APAE, no município de Guaraí, a partir de 05 de novembro de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

LOTAR

a servidora MARIA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula nº 533716-1, cargo de Professora Normalista, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 02 de novembro de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1482, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WEUDES SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11187700-1, para exercer a função de Secretário Geral do Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 18 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

As férias legais da servidora ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, número funcional 739434-3, Professora da Educação Básica/Assessora de Apoio aos Municípios - DAI-1, previstas para o período de 16 a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de dezembro de 2020, a Portaria Sefaz nº 305, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, que designou CLEIDE DE FÁTIMA DAMBROS, nº funcional 707767-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

TERMO DE ACORDO nº: 3.293/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: N L DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF: 14.932.597/0001-17
IE/CAD - TO: 29.500.246-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.285/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ/MF: 46.054.219/0007-60
IE/CAD - TO: 29.495.430-9
ATO NORMATIVO: Lei 1.790/07
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020
TERMO INICIAL: 01/05/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.269/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 13.236.593/0003-01
IE/CAD - TO: 29.435.494-8
ATO NORMATIVO: Lei 1.201/00
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020
TERMO INICIAL: 01/04/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

TERMO DE ACORDO nº: 3.323/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATIVE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - DEMAIS
CNPJ/MF: 36.130.310/0001-78
IE/CAD - TO: 29.502.239-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/05
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020
TERMO INICIAL: 01/10/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.324/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA
 CNPJ/MF: 01.229.251/0008-81
 IE/CAD - TO: 29.476.842-4
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2022
 SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.325/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: ATACADÃO BARATÃO LTDA
 CNPJ/MF: 12.402.398/0002-52
 IE/CAD - TO: 29.427.034-5
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2022
 SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.326/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: POLO AR CONDICIONADO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 10.903.745/0001-14
 IE/CAD - TO: 29.416.800-1
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2022
 SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.327/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: BR COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - mE
 CNPJ/MF: 23.883.053/0002-84
 IE/CAD - TO: 29.503.162-0
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2022
 SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.328/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: COMERCIAL FERRONORTE LTDA
 CNPJ/MF: 10.320.422/00009-55
 IE/CAD - TO: 29.500.922-5
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2022
 SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE ACORDO nº: 3.334/2020
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 ACORDADA: AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRÃOS S/A
 CNPJ/MF: 10.962.697/0011-07
 IE/CAD - TO: 29.472.413-3
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020
 TERMO INICIAL: 01/10/2020
 TERMO FINAL: 31/12/2032
 SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO
 DO TOCANTINS - RURALTINS
 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
 PROCESSO Nº 2020/34491/00.003

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (Abraçadeira, Adaptador, Furadeira, etc.), que teve como vencedora as empresas: P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP, item 08, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, itens 11 e 27, no valor de R\$ 5.865,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), LICITA ONLINE EIRELI - ME, itens 03 e 17, no valor de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, itens 01, 02, 05, 10, 18, 20, 34 e 40, no valor de R\$ 3.743,60 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), ARIADNER DA SILVA MESSIAS - ME, itens 22 e 36, no valor de R\$ 4.384,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), MEGACOM EIRELI - ME, itens 19 e 35, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, item 31, no valor de R\$ 1.023,66 (um mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos), VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, itens 06, 14, 15, 21, 24, 28, 32, 33 e 38, no valor de R\$ 10.922,40 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e BIDDEN COMERCIAL LTDA ME, itens 29 e 30 no valor de R\$ 16.982,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 73.816,46 (setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo uma economia de 42,07% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 240/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato consoante de nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Trânsito, número funcional nº 1274880, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional nº 818206, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
048/2020	2020.37000.000247	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Contratação de produtos e serviços por meio e Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 241, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, Operador de Microcomputador, número funcional nº 7189-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
023/2020	2020.37000.000425	Gráfica e Editora Capital Ltda.	Aquisição de Carimbos para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 242, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, Operador de Microcomputador, número funcional nº 7189-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
024/2020	2019.37000.000425	Giplacas Letras e Impressão Digital Eirell - mE	Aquisição de Carimbos para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 243, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, Operador de Microcomputador, número funcional nº 7189-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
025/2020	2019.37000.000425	Copy art. Cópias e Impressões Eireli	Aquisição de Carimbos para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/001115
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura municipal de Guaraí, Tocantins;
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em TSD, no setor Alvorada, 2ª etapa no município de Guaraí - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 201.079,00 (Duzentos e um mil e setenta e nove reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 1.079,00 (Um mil e setenta e nove reais) do CONVENENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: Conforme, Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (27/11/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2017;
DATA DE VIGÊNCIA DA 3º PRORROGAÇÃO: 27/11/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Lires Teresa Ferneda - Convente

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000270
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 014/2017
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a reforma da praça Diogo Jardim, no município de Miracema do Tocantins - TO, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data
VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$ 101.233,12 (cento e um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.233,12 (um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/12/2017
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/11/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Saulo Milhomem - Convenente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017/37000/000289.
CONCEDENTE: Secretaria Infraestrutura Cidades e Habitação - SEINF;
CONVENENTE: Município de Itapiratins do Tocantins - TO;
OBJETO: Construção de Praça Pública no Povoado Gurita, zona rural do município de Itapiratins do Tocantins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da SEINF, que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: Conforme Cláusula quinta do convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia vinte oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (25/11/2021).
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/12/2017;
DATA DE VIGÊNCIA DA 3º PRORROGAÇÃO: 28/11/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Marcio Pinheiro Rodrigues - Convenente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016/37000/000271
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF;
CONVENENTE: Município de Augustinópolis, Tocantins;
OBJETO: Execução da obra de implantação de semáforos na cidade de Augustinópolis, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE Prorrogação de prazo conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. (03/12/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/12/2016;
DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 03/12/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Dejanira de Almeida Pereira - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 159/2019**

PROCESSO Nº 2019/38960/001317;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Construção de Ponte no município de Chapada da Natividade - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias; a partir da data de assinatura.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 236.906,94 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), da CONCEDENTE, e R\$ 42.906,94 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária nº 28960.26.782.1152.4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/12/2021;
 DEPUTADA ESTADUAL: Luana Ribeiro
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Joaquim Urcino Ferreira - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 0166/2019**

PROCESSO Nº 2019/38960/001021;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina do Tocantins - TO.
 OBJETO: Recuperação Asfáltica no Município de Esperantina - TO
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 157.428,83 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 145.500,00 (cento quarenta e cinco mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE, e R\$ 11.928,83 (Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/11/2021;
 DEPUTADO ESTADUAL: AMÉLIO CAYRES
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concede
 Armando Alencar da Silva - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 0000213/2019**

PROCESSO Nº 2019/37000/000447;
 CONCEDENTE: Secretaria do Estado de Infraestrutura, cidades e habitação
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins do Tocantins - TO.
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED para a iluminação de ruas diversas em Itaguatins - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil), da CONCEDENTE, e R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins: Secretaria do Estado de Infraestrutura, cidades e habitação
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06/12/2021;
 DEPUTADO ESTADUAL: Eduardo Siqueira Campos
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Maria Ivoneide Matos Barreto - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO 0000215/2019**

PROCESSO Nº 2019/38960/001290;
 CONVÊNIO Nº: 0000215/2019
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de uma ponte sobre o rio Mateiros na zona rural de Recursolândia - TO, conforme detalhado no plano de trabalho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 844.780,65 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 843.870,65 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) da CONCEDENTE, e R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07/12/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Nadi Pinheiro de Souza Teixeira - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO 0000216/2019**

PROCESSO Nº 2019/38960/001285;
 CONVÊNIO Nº: 0000216/2019;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO;
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de duas pontes, sendo uma ponte sobre o córrego Grotãozinho e outra sobre o córrego Grota do Bidé no município de Praia Norte - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 395.276,66 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) da CONCEDENTE, e 55.776,66 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14/12/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Ho- Che-Min Silva de Araújo - Convenente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 387/2018**

PROCESSO Nº 2018/38960/001236;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aragoínas - TO.
 OBJETO: Pavimentação de vias urbanas no município de Aragoínas - TO,
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 193.970,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta reais), da CONCEDENTE, R\$ 1.000,00 (um mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula quarta, Subcláusula única do Convênio supramencionado, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Eliete Alves De Melo - Convenente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017/37000/000239
 CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Darcinópolis, Tocantins;
 OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Antonio Rabelo de Sá, no município de Darcinópolis - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho", aprovado pela Secretária da - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 FINALIDADE: Prorrogação de prazo Conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um. (26/11/2021);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/12/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 26/11/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Jakson Soares Marinho - Convenente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001118;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 018/2017;
 ADITIVO Nº: 3º aditivo;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Município de Piraquê/TO;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção de estradas vicinais que dão acesso ao P.A Santa Marta, na zona rural do município de Piraquê - TO, conforme Plano de Trabalho, Projeto e Planilhas, parte integrante deste convênio;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: o valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4121 4106;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27/11/2021;
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000271
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 019/2017
 CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Construção de Praça, no Município de Xambioá, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$ 216.632,45 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 66.632,45 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2017
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/11/2021
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/001135
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura municipal de Araguaína, Tocantins;
 OBJETO: Pavimentação, Recuperação Asfáltica do Setor JK no município de Araguaína - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 586.297,41 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 561.800,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) da CONCEDENTE, e R\$ 24.497,41 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 FINALIDADE: Prorrogação de prazo Conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (06/12/2021);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/12/2021
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente.
 Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Convenente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/38960/000081 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total para os veículos que fazem parte da frota da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme segue:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
 CNPJ: 61.198.164/0001-60, o valor total adjudicado R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE PARCERIAS
 E INVESTIMENTOS****PORTARIA Nº 1/2020/GABSEC/SPI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual em atendimento ao art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular (na função de Presidente): Anemah Raquel Costa Leal Vieira, número funcional 11716657-1, Gerente de Gestão de Pessoas, designada para responder interinamente pela Gestão de Pessoas da Secretaria de Parcerias e Investimentos através da portaria SECAD/SPI nº 01, de 25 de setembro de 2020 publicada no Diário Oficial nº 5693.

Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo número funcional 956731-1 Analista em Tecnologia da Informação;

Titular: Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico;

Suplente: Eliane Grossmann número 1226797-1 funcional, Analista Técnico-Jurídico;

Titular: Andreia Reis de Sousa, número funcional 566138-3, Assistente Administrativa;
Suplente: Pedro Olímpio Pereira Furtado, número funcional 978039-1, Engenheiro Civil;

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018.30550.008162

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 24/2020 que tem como objeto a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra, para execução de obra de Reforma e Adequação do Hospital Maternidade Dona Regina, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2020. Conforme descrição abaixo:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 2.825.363,84 (Dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, e devidamente empenhado sob o nº..... Os preços são referentes à fls..... 2019.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 2.824.018,80 (Dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil dezoito reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, e devidamente empenhado sob o nº 2020NE02764, declaração orçamentaria fls. 1595 Os preços são referentes à fls. 1651.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas nos artigos 58, I, da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 18 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Contratada

PROCESSO Nº 2020/30550/006545

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP, portadora do CNPJ nº 27.094.376/0001-69, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 065/2020, Processos nº 2020/30550/003325 e 2020/30550/006545, que tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Contrato nº 65/2020, conforme solicitação pela área técnica às fls. 171 e seguintes.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 03 (três) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 06 (seis) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em razão da alteração supradiscorrida, altera-se a cláusula décima quarta do Contrato nº 65/2020 conforme Despacho - 65/2020/SES/SPAS (SGD: 2020/30559/144158), desta maneira, fica acrescido ao contrato o importe de R\$ 2.459.236,53 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) para o período de mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Credenciante

UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA
- UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP
Credenciada

PROCESSO Nº 2020/30550/006549

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 085/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP, portadora do CNPJ nº 27.094.376/0001-69, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 085/2020, Processos nº 2020/30550/003325 e 2020/30550/006549, que tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Contrato nº 085/2020, conforme solicitado pela área técnica às fls. 172 e seguintes.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 03 (três) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 06 (seis) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em razão da alteração supradiscorrida, altera-se a cláusula décima quarta do Contrato nº 85/2020 conforme Despacho - 64/2020/SES/SPAS (SGD: 2020/30559/144135), desta maneira, fica acrescido ao contrato o importe de R\$ 2.459.236,53 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) para o período de mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Credenciante

UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA
- UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP
Credenciada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 157/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.008139
 CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE VISA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO RAIOS-X, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NOS AUTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020.
 VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO ART. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 218/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.006204
 CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO
 OBJETO: PRORROGAR "DE OFÍCIO" POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS O CONVÊNIO 218/2019, QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO REFERIDO.
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.
 VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º, DO ART. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os hospitais sob gestão estadual, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/004298). Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Palmas, 19 de Novembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC**PORTARIA Nº 187, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**
Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Wanderlândia - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora REGINA COELI GONÇALVES MOTA, CPF nº 413.093.081-87, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), conforme Processo 2020.34530.000078.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e Portaria nº 101, de 26 de março de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 103, de 04 de junho de 2019, na parte que dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos programas e núcleos a eles designados:

Responsável Anterior	Responsável Atual	Responsável técnico pelo programa
Márcio da Cruz Assunção	Luis Henrique Michelin	Sementes e Mudas
Ronivon Martins Fonseca	Márcio da Cruz Assunção	Cadastro de Produtos e Empresas de Agrotóxicos
Helcids de Sá Reis	Dinorah Tavares Andrade	Grandes Culturas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto a ADAPEC/TO o Médico Veterinário JHULYANA COSTA DOS SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01771, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 455, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

PORTARIA Nº 253, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Couto Magalhães - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor ADAIR BASTO CARDOSO, CPF no. XXX.XXX.X22-53, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme Processo 2016.34430.003463.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO

PROCESSO: Nº 2020.34530.000081
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI-EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E AQUISIÇÃO DE TOKEN.
VALOR: R\$ 1.449,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080 e 34430 20 126 1100 4260 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.40
FONTE: 0240 e 0100.
VIGÊNCIA: a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI-EPP - EMPRESA CONTRATADA.

AGETO

EDITAL Nº 001/2020

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

REFERÊNCIA:

Processo nº 0003533-86.2014.8.27.2737/TO - Chave Processo: 720207979014

Ação: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

Autor: ESTADO DO TOCANTINS

Requeridos: NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, LEONIRA DA SILVA PORTO SANTOS, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA DAS MERCÊS CASTRO DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MATANÇA.

IMÓVEL EXPROPRIADO: A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, MMA. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por aquele Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, Processo: nº 0003533-86.2014.8.27.2737, requerida por ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.786.029/0001-03, em face de NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X31-34 e RG nº XXXX349, SSP/GO, casado com LEONIRA DA SILVA PORTO SANTOS, brasileira, portadora do RG sob o nº XXX.X58, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X01-30, para conhecimento de terceiros e eventuais interessados, por edital, pelo prazo de 10 (dez) dias, Porto Nacional/TO, 13 de novembro de 2020." (Ass.) Drª LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS. Juíza de Direito. Mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Estado do Tocantins, em treze de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020). Drª LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS. Juíza de Direito.

AMETO

TERMO DE ACORDO

Em razão de audiência realizada em 09 de janeiro de 2020 na sede da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, onde estiveram presentes os representantes desta Pasta, da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, da Agência Tocantinense de Regularização, Controle e Fiscalização - ATR e da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, todas do Estado do Tocantins, utilizam deste instrumento para formalizar o presente.

ACORDO

Entre as partes a seguir mencionadas, com a finalidade de otimizar os serviços e racionalizar as despesas, pelos argumentos trazidos a seguir.

I - ACORDANTES:

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.560/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X71-04;

Secretaria de Infraestrutura, cidades e habitação, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.786.011/0001-01, neste ato representada por sua Secretária Juliana Passarin, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.X22-20;

Agência Tocantinense de Regularização Controle e Fiscalização - ATR, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.061.275/0001-91, neste ato representada por seu Presidente Edson Cabral de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº: XXX.XXX.X11-00;

Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.195.751/0001-60, neste ato representada por seu Presidente, Aparecido Nini Giacometto, inscrito no CPF sob o nº: XXX.XXX.X18-05.

As partes firmam livre e espontaneamente a presente composição, a qual abrange todos os direitos e obrigações decorrentes da audiência realizada previamente.

II - DO OBJETO DO ACORDO

Trata-se de acordo firmado entre as partes supramencionadas para dividir o custeio das despesas com fornecimento de água, coleta de esgoto e energia referentes ao prédio situado à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Plano diretor norte, CEP: 77.001-002, o qual sedia todas as Pastas descritas acima, considerando que as mesmas dividem as salas da mesma edificação e acordaram em, cada uma, ser responsável pelo pagamento das contas integrais em meses estipulados do ano de 2020, sendo:

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, responsável pelos meses de janeiro, fevereiro e março;

Agência Tocantinense de Regularização, Controle e fiscalização - ATR responsável pelos meses de abril, maio e junho;

Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, responsável pelos meses de julho, agosto e setembro;

Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, responsável pelos meses de outubro, novembro e dezembro.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá à Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação o envio das contas aos respectivos responsáveis através de Ofício, mensalmente, para que cada uma das Pastas efetuem o pagamento.

O presente acordo abrange exclusivamente as despesas referentes a água e energia do prédio em questão, o que implica dizer que as demais despesas locais como, vigilante, materiais de higiene, limpeza e consumo e outras, estão a cargo de cada Pasta.

Nestes termos e por assim acordarem, assinam:

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2020.

Aleandro Lacerda
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS

Juliana Passarin
Secretaria de Infraestrutura, cidades e habitação

Edson Cabral de Oliveira
Agência Tocantinense de Regularização Controle e Fiscalização - ATR

Aparecido Nini Giacometto
Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

ATI

PORTARIA ATI Nº 75/2020/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando o disposto nos artigo 7, inciso V, alínea c, inciso VII, e artigo 10, parágrafo único, inciso II da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 7/2020/DIPEN/DEPEN/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor DAVID NEME MURADAS, Matrícula Funcional nº 3424669, para participar de missão junto ao DEPEN/MJ, por 30 (trinta) dias contados a partir de 26/10/2020, com despesas de diárias e deslocamentos custeados pelo DEPEN/MJ.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2020.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 18/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 76/2020/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando o teor do PARECER JURÍDICO - ASSJUR/ATI Nº 20/2020 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação direta com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0002-41, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte urbano via cartão magnético, através das linhas dentro do perímetro urbano de Palmas, com a finalidade de atender os Servidores desta Agência de Tecnologia da Informação - ATI, residentes no município de Palmas/TO, conforme consta no Processo 2020/26810/000061.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000855/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGQ8717/GO	02960155122	DETRAN	TO00315663	30/10/2020	08:20	5010-0
NGQ8717/GO	02960155122	DETRAN	TO00315662	30/10/2020	08:20	6599-2
JVE4J57/TO	07588446156	DETRAN	TO00322842	31/10/2020	21:00	5010-0
MWW6125/TO	01312462167	DETRAN	TO01047854	31/10/2020	22:30	5010-0
OGP3911/GO	28402866000148	DETRAN	TO01047853	31/10/2020	20:31	6599-2
JVE4J57/TO	07588446156	DETRAN	TO00322841	31/10/2020	21:00	6637-1
MWT6965/TO	02875787128	DETRAN	TO00323224	01/11/2020	08:40	6599-2
MWT6965/TO	02875787128	DETRAN	TO00323223	01/11/2020	08:40	5282-0
MVP3781/TO	02596397102	DETRAN	TO00323222	01/11/2020	08:30	6599-2
OLJ4962/TO	92687458104	DETRAN	TO00304816	02/11/2020	17:35	7030-1
OYB4533/TO	80466486120	DETRAN	TO01047855	04/11/2020	17:55	7056-1
OTF6457/PA	10539854000102	AGETO	RE00374089	28/10/2020	15:56	6831-1
OSX9757/TO	52344029168	AGETO	RE00361543	28/10/2020	11:23	7242-2
QKF8652/TO	62628496100	AGETO	RE00361544	28/10/2020	11:25	7242-2
MWG4054/TO	99671468187	AGETO	RE00361546	28/10/2020	11:25	7242-2
OGM0829/TO	87814960100	AGETO	RE00361545	28/10/2020	11:25	7242-2
OYB2118/TO	45147574115	AGETO	RE00361547	28/10/2020	14:40	7242-2
QKG9329/TO	25173790334	AGETO	RE00361548	28/10/2020	14:40	7242-2
DSY3577/TO	04921321191	AGETO	RE00361549	28/10/2020	14:40	7242-2
QWC2093/TO	75830370182	AGETO	RE00361550	28/10/2020	14:40	7242-2
BAK6602/PR	75007385000118	AGETO	RE00361809	29/10/2020	10:19	7242-2
QWF6A61/TO	38908972153	AGETO	RE00361810	29/10/2020	10:20	7242-2

Table with columns for identification number, date, and other attributes. Rows include various entries like QKH2878/TO, RFDQ390/MG, MVZ0614/TO, etc., with corresponding dates and values.

Table with columns for identification number, date, and other attributes. Rows include entries like MWJ6378/TO, OJP2454/TO, MWV3626/TO, etc., with corresponding dates and values.

NATURATINS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 16/10/2020
VENCIMENTO: 16/10/2022
PROCESSO Nº: 89-2020-V
LICENÇA Nº: 8398-2020
REQUERENTE: LUCAS DE OLIVEIRA FECHINO
CPF/CNPJ: XXXXXX40805
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'0,68" LATITUDE: 8°45'42,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 232,26 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 847-2018-V
LICENÇA Nº: 8159-2020
REQUERENTE: LUCION FLORES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: XXXXXX86106
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'41,06" LATITUDE: 11°38'33,02"

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO

DATA CADASTRO: 23/10/2020
VENCIMENTO: 23/10/2022
PROCESSO Nº: 952-2018-V
LICENÇA Nº: 8641-2020
REQUERENTE: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA
CPF/CNPJ: XXXXXX15172
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'44,4" LATITUDE: 10°30'43,54"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 4558-2019-V
LICENÇA Nº: 8137-2020
REQUERENTE: JOSÉ DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: XXXXXX13120
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'42,48" LATITUDE: 12°40'52,2"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 31,32 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 01/10/2020
VENCIMENTO: 01/10/2022
PROCESSO Nº: 1355-2020-V
LICENÇA Nº: 7960-2020
REQUERENTE: CRISTINA MITIE SAITO
CPF/CNPJ: XXXXXX22100
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'13,0" LATITUDE: 12°16'23,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 999,79 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 20/10/2020
VENCIMENTO: 20/10/2022
PROCESSO Nº: 4352-2018-V
LICENÇA Nº: 8488-2020
REQUERENTE: WAGNER NICODEMO
CPF/CNPJ: XXXXXX32914
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'0,4" LATITUDE: 10°14'0,59"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 487,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 09/10/2020
VENCIMENTO: 09/10/2022
PROCESSO Nº: 150-2010
LICENÇA Nº: 8206-2020
REQUERENTE: FAZENDA TRÊS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 11513762000108
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'0,48" LATITUDE: 10°45'0,04"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 29/10/2020
VENCIMENTO: 29/10/2022
PROCESSO Nº: 86-2020-V
LICENÇA Nº: 8805-2020
REQUERENTE: TAIS DE OLIVEIRA FECHINO ANGHINONI
CPF/CNPJ: XXXXXX28821
MUNICÍPIO: GUARAI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'57,97" LATITUDE: 8°46'3,84"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 217,83 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/10/2020
VENCIMENTO: 09/10/2022
PROCESSO Nº: 4267-2018-V
LICENÇA Nº: 8208-2020
REQUERENTE: MARCIO JOSE NICODEMO
CPF/CNPJ: XXXXXX40968
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'0,96" LATITUDE: 10°14'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 624,65 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 14/10/2020
VENCIMENTO: 14/10/2022
PROCESSO Nº: 4406-2018-V
LICENÇA Nº: 8279-2020
REQUERENTE: MARCIO JOSE NICODEMO
CPF/CNPJ: XXXXXX40968
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'0,21" LATITUDE: 10°16'0,01"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 843,08 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 02/10/2020
VENCIMENTO: 02/10/2022
PROCESSO Nº: 2153-2020-V
LICENÇA Nº: 8010-2020
REQUERENTE: HELENA COELHO DE ABREU
CPF/CNPJ: XXXXXX80134
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°15'55,0" LATITUDE: 9°38'14,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 471,81 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 28/10/2020
VENCIMENTO: 28/10/2022
PROCESSO Nº: 1610-2018-V
LICENÇA Nº: 8780-2020
REQUERENTE: MARIA ROSÁLIA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: XXXXXX95120
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'4,63" LATITUDE: 11°18'45,72"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 145,15 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 06/10/2020
VENCIMENTO: 06/10/2022
PROCESSO Nº: 1960-2020-V
LICENÇA Nº: 8033-2020
REQUERENTE: LAVOISIER PONTES JUNIOR
CPF/CNPJ: XXXXXX90606
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'10,14" LATITUDE: 9°47'26,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 67,06 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL MENOR QUE 20 HA

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 1441-2015-V
LICENÇA Nº: 8145-2020
REQUERENTE: MINERAÇÃO PIRECAL CALCÁRIO LTDA
CPF/CNPJ: 19852831000110
MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°30'38,27" LATITUDE: 12°24'42,05"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 06/10/2020
VENCIMENTO: 06/10/2022
PROCESSO Nº: 1351-2020-V
LICENÇA Nº: 8046-2020
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO MINORU KAGE
CPF/CNPJ: XXXXXX09856
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'33,0" LATITUDE: 12°19'53,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 962,90 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 1603-2018-V
LICENÇA Nº: 8128-2020
REQUERENTE: EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: XXXXXX52153
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°25'11,44" LATITUDE: 11°13'14,97"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 163,25 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 26/10/2020
VENCIMENTO: 26/10/2022
PROCESSO Nº: 3625-2018-V
LICENÇA Nº: 8705-2020
REQUERENTE: GERALDO DE LORENZI CANCELLIER
CPF/CNPJ: XXXXXX21949
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'33,0" LATITUDE: 9°14'22,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 1835-2018-V
LICENÇA Nº: 8125-2020
REQUERENTE: RAYMUNDO ADEMIR MIGLIORINI
CPF/CNPJ: XXXXXX16934
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°35'14,95" LATITUDE: 8°56'34,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 355,73 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/10/2020
VENCIMENTO: 09/10/2022
PROCESSO Nº: 2281-2020-V
LICENÇA Nº: 8183-2020
REQUERENTE: PAULO CORAZZI
CPF/CNPJ: XXXXXX64691
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'0,34" LATITUDE: 9°32'32,84"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 8,45 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/10/2020
VENCIMENTO: 07/10/2022
PROCESSO Nº: 4202-2019-V
LICENÇA Nº: 8098-2020
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ: XXXXXX22853
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'22,39" LATITUDE: 12°11'6,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 299,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 02/10/2020
VENCIMENTO: 02/10/2022
PROCESSO Nº: 1592-2020-V
LICENÇA Nº: 8000-2020
REQUERENTE: CRISTIAN FERNANDO SERAFINI
CPF/CNPJ: XXXXXX41001
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°53'15,67" LATITUDE: 11°21'39,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 409,46 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 26/10/2020
VENCIMENTO: 26/10/2022
PROCESSO Nº: 3501-2019-V
LICENÇA Nº: 8680-2020
REQUERENTE: NORIVAL FRANCISCO ORLANDI
CPF/CNPJ: XXXXXX99849
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'29,0" LATITUDE: 12°58'43,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 989,80 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 20/10/2020
VENCIMENTO: 20/10/2022
PROCESSO Nº: 21-2019-V
LICENÇA Nº: 8493-2020
REQUERENTE: WAGNER NICODEMO
CPF/CNPJ: XXXXXX32914
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'0,64" LATITUDE: 10°16'0,11"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 815,80 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/10/2020
VENCIMENTO: 08/10/2022
PROCESSO Nº: 1391-2020-V
LICENÇA Nº: 8133-2020
REQUERENTE: LUIZ OSCAR BARBOSA
CPF/CNPJ: XXXXXX73848
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'25,0" LATITUDE: 12°23'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 358,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 20/10/2020
VENCIMENTO: 20/10/2022
PROCESSO Nº: 7-2019-V
LICENÇA Nº: 8496-2020
REQUERENTE: NEUZA NICODEMO FALIONI
CPF/CNPJ: XXXXXX47938
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'0,11" LATITUDE: 10°17'0,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 866,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 28/10/2020
VENCIMENTO: 28/10/2022
PROCESSO Nº: 4342-2015-V
LICENÇA Nº: 8775-2020
REQUERENTE: AGROPOLAUO AGROINDUSTRIAL S.A
CPF/CNPJ: 05373212000138
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°40'0,89" LATITUDE: 9°0'41,43"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 722,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/10/2020
 VENCIMENTO: 09/10/2022
 PROCESSO Nº: 4232-2019-V
 LICENÇA Nº: 8205-2020
 REQUERENTE: LINIQUER CIESIELSKI
 CPF/CNPJ: XXXXXX07941
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'51,56" LATITUDE: 12°32'5,49"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 163,67 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 27/10/2020
 VENCIMENTO: 27/10/2022
 PROCESSO Nº: 341-2018-V
 LICENÇA Nº: 8734-2020
 REQUERENTE: WILME EUSEBIO RIBEIRO
 CPF/CNPJ: XXXXXX04134
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'0,78" LATITUDE: 6°29'10,32"
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 164,97 há

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 218-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 130806, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUAREZ FROTA MARTINS; CPF nº XXX.XXX.X91-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130806-2018, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos a 4 (quatro) animais domésticos (galos de briga) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 228-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 139937, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DAVI DIAS ALVES; CPF nº XXX.XXX.X11-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139937-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 03 (três) animais silvestres (papagaios) sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 232-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 139938, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DAVI DIAS ALVES; CPF nº XXX.XXX.X11-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139938-2018, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos contra animal silvestre (03 filhotes de papagaio) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 260-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091 de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EVERALDO BASTOS DOS SANTOS; CPF nº XXX.XXX.X92-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132681-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 4.7260 hectares de vegetação tipo cerrado fora da área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 277-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091 de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALEXON FERREIRA PARENTE; CPF nº XXX.XXX.X11-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194379-2019, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,075 hectares de vegetação situada em área e preservação permanente (app), sem autorização do órgão ambiental competente.

coord. utm: 22I 0798717/8902275 Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 284-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132013, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JULBANI DA COSTA FERREIRA; CPF nº XXX.XXX.X11-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132013-2018, com a descrição da seguinte conduta: explorar 3 (três) árvores das essências angelim e mirindiba, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 298-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091 de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIMILSON WANDERLEY DA CRUZ; CPF nº XXX.XXX.X01-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194601-2019, com a descrição da seguinte conduta: extrair recursos minerais (argila) em área equivalente a 60 metros quadrados - na Fazenda nossa Senhora Aparecida - Zona Rural - Sta Tereza do Tocantins - sem autorização do órgão ambiental - competente - Naturatins. coord. 10 27330078650266 s e 47 78 5579 506 30784 w Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 301-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091 de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA; CPF nº XXX.XXX.X15-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130757-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0.2430 hectares em área considerada de preservação permanente (app) do córrego Colônia do município de novo jardim Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 311-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 141053, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE MARCIO DIAS MORAES; CPF nº XXX.XXX.X01-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 141053-2019, com a descrição da seguinte conduta: transportar 01 (um) animal silvestre da fauna silvestre abatido sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 382-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 130849, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELSON DEON; CPF nº XXX.XXX.X70-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130849-2019, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos contra animal domésticos (alvejar) com arma de fogo animal doméstico (jumento) provocando a morte do mesmo, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 387-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO FRANCISCO DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X01-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130843-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0.7292 hectares de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 450-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091 de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDENOR RESPLANDES LIMA; CPF nº XXX.XXX.X91-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117187-2018, com a descrição da seguinte conduta: danificar vegetação considerada de preservação permanente com infringência as normas de proteção e sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 482-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 194409, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: J. E. CREVELARO TRANSP. E CIA LTDA; CNPJ nº 13.338.094/0001-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194409-2018, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei, identificado utilização do combustível diesel s-500, sendo obrigatório a abastecer com diesel s10 em razão de protocolo de emissão máxima de poluentes veiculares. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 569-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 153061, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DANIEL BARROS MIRANDA; CPF nº XXX.XXX.X51-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 153061-2019, com a descrição da seguinte conduta: ter em cativeiro 01 (um) pássaro da espécie curió sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 577-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de agosto 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137374, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCAS ASSUNÇÃO MENDES; CPF nº XXX.XXX.X82-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137374-2019, com a descrição da seguinte conduta: pescar 10 kilos de pescado de espécies diversas no período defeso da piracema. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, E TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 601-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 091, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO GOMES BARBOSA; CPF nº XXX.XXX.X31-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137918-2019, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,29413 ha em área de preservação permanente - app, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 266,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Memorando nº 105/UNITINS/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 35, §1º, I, da Lei Nº 1.818/2007, a servidora KEILA MARIANA SOARES BARBIERO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo A/I, matrícula funcional Nº 810285, da Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia, em Porto Nacional, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Reitoria, na sede administrativa em Palmas, a partir de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da remoção.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 267,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade das Leis Nº 3.124/2016, 3.660/2020 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GABREITOR/Nº 107/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KEILA MARIANA SOARES BARBIERO, matrícula funcional Nº 810285, a partir de 17 de novembro de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor AEU-2, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO
PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020
RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas:

1. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 523/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Lucia Paulino Silva Sousa

CÓDIGO DA VAGA: CC4007

MATRÍCULA: 820862

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/03/2020 a 17/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Lucia Paulino Silva Sousa - Compromissada.

TERMO Nº: 773/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Raquel Batista Dos Santos

CÓDIGO DA VAGA: CC4004

MATRÍCULA: 820879

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/05/2020 a 28/05/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Raquel Batista Dos Santos - Compromissada.

TERMO Nº: 075/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Valentin Aguiar Filho

CÓDIGO DA VAGA: CC2009

MATRÍCULA: 820735

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Valentin Aguiar Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 095/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Elto Abreu Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4004

MATRÍCULA: 820808

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2020 a 13/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Elto Abreu Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 359/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gelk Costa Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820810

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2020 a 26/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gelk Costa Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 050/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Halan Heverton Dos Santos Nobre

CÓDIGO DA VAGA: DI2010

MATRÍCULA: 820811

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/02/2020 a 18/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Halan Heverton Dos Santos Nobre - Compromissado.

TERMO Nº: 271/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Irineu Vagner Junior Valoeis

CÓDIGO DA VAGA: DI4014

MATRÍCULA: 820783

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/02/2020 a 19/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Irineu Vagner Junior Valoeis - Compromissado.

TERMO Nº: 279/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maira Regina de Carvalho Alexandre

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820872

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/03/2020 a 10/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maira Regina de Carvalho Alexandre - Compromissada.

TERMO Nº: 105/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Phyllyppy Dyno Silva De Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI4008

MATRÍCULA: 820813

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Phyllyppy Dyno Silva De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 109/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Robson Sousa Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820814

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Robson Sousa Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 112/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Vilmar Livino Dos Santos

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820815

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Vilmar Livino Dos Santos - Compromissado.

TERMO Nº: 786/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos

CÓDIGO DA VAGA: EF4003

MATRÍCULA: 820880

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/06/2020 a 03/06/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos - Compromissado.

2. CÂMPUS DIANÓPOLIS

TERMO Nº: 085/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Renata Martins Rodrigues Alves

CÓDIGO DA VAGA: AD4005

MATRÍCULA: 820787

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2020 a 02/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Renata Martins Rodrigues Alves - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos Professores contratados para atender ao Câmpus de Augustinópolis:

1. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 945/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcos Aurelio Cavalcante Ayres

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820881

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/07/2020 a 09/07/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Marcos Aurelio Cavalcante Ayres - Compromissado.

TERMO Nº: 457/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Pressilia Silva Bandeira

CÓDIGO DA VAGA: DI2011

MATRÍCULA: 820865

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2020 a 01/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Pressilia Silva Bandeira - Compromissada.

TERMO Nº: 459/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Joceane Silva Parente

CÓDIGO DA VAGA: DI4015

MATRÍCULA: 820857

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2020 a 01/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Joceane Silva Parente - Compromissada.

TERMO Nº: 1114/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Cristiana Maria De Araujo Soares Gomes

CÓDIGO DA VAGA: GE4005

MATRÍCULA: 820883

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/08/2020 a 09/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Cristiana Maria De Araujo Soares Gomes - Compromissada.

TERMO Nº: 1129/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jesuane Cavalcante Melo De Moraes

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820885

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/08/2020 a 13/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jesuane Cavalcante Melo De Moraes - Compromissada.

TERMO Nº: 761/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Lilian Natalia Ferreira De Lima

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820878

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/05/2020 a 19/05/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Lilian Natalia Ferreira De Lima - Compromissada.

TERMO Nº: 01344/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Karla Kessia De Lima Pereira

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820893

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2020 a 12/11/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Karla Kessia De Lima Pereira - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acrescenta os §§4º e 5º ao artigo 8º, da Resolução-CSDP nº 126, de 16 de abril de 2015, para estabelecer o sistema de rodízio para a elaboração da escala de plantão do recesso natalino.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os §§4º e 5º ao art. 8º, da Resolução-CSDP nº 126, de 16 de abril de 2015, que passam a vigorar com o seguinte teor:

§4º Não havendo voluntário(a) para o plantão do período de recesso natalino, as Diretorias Regionais e a Subdefensoria Pública-Geral deverão designar plantonistas, mantendo-se a alternância nas próximas escalas através do sistema de rodízio.

§5º O defensor público ou servidor designado poderá constar na escala de plantão do recesso natalino do ano subsequente caso haja número insuficiente de pessoas para a realização do sistema de rodízio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 900027207, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 996/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.710, de 21 de outubro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.130, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1124/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 022/2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Suspender, no período retrocitado, os efeitos da Portaria nº 085, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.289 de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a decisão contida nos autos Sei nº 17.0.00000886-9, evento nº 0514108;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO para patrocinar a defesa dos interesses da assistida JESSUI BASTOS FREIRE, nos processos de competência da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME torna público que fará a realizar: CHAMADA PÚBLICA FME - BAND Nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 Por solicitação no E-Mail: semecband@hotmail.com ou seceducband@gmail.com, ou, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia>. A documentação referente à Habilitação e a Proposta deverão ser entregues na Unidade Local da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizado na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes -TO, os documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser recebidos a partir da data de sua publicação. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2020.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 02/12/2020, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS NA PRAÇA CENTRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

GURUPI

UNIRG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
(SUSPENSÃO)

A Fundação UNIRG, torna pública a SUSPENSÃO (da sessão prevista para o dia 23/11/2020 às 9 horas, referente a Concorrência Pública nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO do tipo Menor preço - critério de julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - empreitada por preço unitário Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação do GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG), por determinação da presidente em Substituição da IES, em razão da iminente transição na gestão da Fundação Unirg.

Gurupi - TO, 19 de Novembro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira

NOVA ROSALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020

Órgão Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº: 144/2020 de 28 de outubro de 2020. Modalidade de Licitação nº Tomada de Preços nº 001/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil para Execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, nos termos do CONVÊNIO FUNASA Nº CV 1782/17 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL/TO. Execução de obra com fornecimento de mão de obra e matéria prima conforme projetos básicos de engenharia. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 05.16.10.304.0104.2.060, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 70. Empresa/Contratada: Coneng Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.354.924.0001.29, situada na Avenida Bernardo Sayão, 174, Loja 02, centro nesta cidade de Nova Rosalândia-TO. Valor Total do Contrato: R\$ 319.041,71 (trezentos e dezenove mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Número do Contrato: Contrato Nº 076/2020, de 17 de novembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2020.

Nova Rosalândia - TO, 17 de Novembro de 2020.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 1.157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no 5º Concurso Público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos nº 5º Concurso Público realizado em duas etapas, 1ª prova em 26 de janeiro de 2020 e a reaplicação das provas de psicólogo em 09 de março de 2020, bem assim, a necessidade da administração.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no 5º Concurso Público, para apresentar-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo:

I - EDER PRADO DA SILVA, Inscrição:352453, Cargo: Motorista Categoria D;

II - WANDERSON FERREIRA LIMA, Inscrição: 350378, Cargo: Operador de Máquinas pesadas;

III - AILTON SOARES DA SILVA, Inscrição: 348051, Cargo: Mecânico;

IV - AILTON SOARES DA SILVA, Inscrição: 348051, Cargo: Cuidador Social;

V - CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS, Inscrição: 351572, Cargo: Educador Físico;

VI - ELIZIANNE DA COSTA PINTO, Inscrição: 346482, Cargo: Odontólogo;

VII - LETÍCIA DA FONSECA RIBEIRO, Inscrição: 351011, Cargo: Odontólogo;

VIII - MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES, Inscrição: 347684, Cargo: Enfermeiro;

IX - EDSON BATISTA PIRES, Inscrição: 352390, Cargo: Operador de motoniveladora (patrol);

X - DIEGO CUNHA ARAÚJO, Inscrição: 347973, Cargo: Eletricista de Automóveis,

XI - CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS, Inscrição: 351574, Cargo, Assistente administrativo;

XII - ADRIANA MARTINS AGUIAR MARQUES, Inscrição: 349730, Cargo, Assistente administrativo;

XIII - SEBASTIANA LUIZA ARAÚJO DA SILVA, Inscrição: 347680, Cargo, Técnico em enfermagem;

XIV - RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA, Inscrição: 349781, Cargo: Técnico em enfermagem.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no edital, a contar da data da publicação deste decreto, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica o Secretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deveram no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item 2 à 2.2 do Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palmeirópolis - TO, 19 de Novembro de 2020.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 - PROC. Nº 434/2020

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para atender a demanda Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 434/2020, Pregão Presencial nº 26/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.452.0014.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/123. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.554.589/0001-38 VALOR TOTAL R\$ 19.490,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42 valor total R\$ 52.722,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso CONTRATADA RJ COMERCIAL LTDA -ME CNPJ: 07.123.324/0001-66 valor total R\$ 20.757,20 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa DELLATORRE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 33.158.237/0001-54, cujo o objeto consiste na Contratação, sob o regime de empreitada Menor Preço Global de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da Praça Capitão Antônio Mascarenhas no município de Ponte Alta do Tocantins. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, mantendo sua inabilitação no certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Presidente da CPL

PRAIA NORTE

DECRETO Nº 075/2020

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão, que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª LUCILENE ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 001.247.551-35 e RG nº 367.477 SSP/TO, ao Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste município, recebendo renumeração conforme a lei.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, 16 de Novembro de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 076/2020

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, homologado pelo Decreto nº 021/2007, de 18 de outubro de 2007, atendendo Decisão Judicial e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Edital nº 01/2007, a homologação do concurso público, Homologação do Decreto nº 021/2007, de 18 de outubro de 2007, publicado no DOE nº 2.520, do Estado do Tocantins, de 26 de outubro de 2007 e atendimento a Decisão Judicial inerente ao Processo sob o nº MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 5000214-82.2009.8.27.2710/TO.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 772.274.411-72 e RG: 223.028 SSPTO, candidato aprovado no Concurso Público, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, para tomar posse no cargo, de Professor de Nível Superior em área, Biologia, conforme classificação especificada no Edital sob nº 001/2007 e conforme Decisão Judicial do Processo sob o nº 5000214-82.2009.8.27.2710/TO.

Art. 2º O candidato convocado devem comparecer ao Recursos Humanos deste Município, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Decreto, munidos dos documentos exigidos pelo edital do Concurso Público, a fim de formalizar sua habilitação e tomar posse nos respectivo cargo, sob pena de perder o direito a vaga.

Art. 3º Considerar-se empossado no cargo, candidato que assinar o Termo de Posse.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 16 de Novembro de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Exmo. Sr. ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO, sito à Av. Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, no horário das 8:00 horas às 13:00 horas, a partir de 19/11/2020 até a data máxima de 19/12/2020, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concursos, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de São Salvador do Tocantins - TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347344	VALDENICE QUIRINO DO AMARAL	02/01/1992	CONVOCADO
2	352150	CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	27/02/1983	CONVOCADO
3	350174	DANILO FRANCISCO CONCEIÇÃO	06/08/1983	CONVOCADO
4	347691	EVANIRA BERNARDO DA SILVA	22/08/1972	CONVOCADO
5	350029	FAGNO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	20/08/1996	CONVOCADO
6	350303	MONICA SILVEIRA SILVA	01/08/1985	CONVOCADO
7	351779	AURIENE CERQUEIRA SIMAO	09/09/1987	CONVOCADO
8	347148	VIVIANE LOPES DOS REIS SANTOS	05/09/1988	CONVOCADO
9	350645	LUAN CARLOS DA SILVA	09/06/1990	CONVOCADO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349795	VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	08/07/1980	CONVOCADO
CARGO: [SA04 - Eletricista de automóveis - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352559	WILLIAN CAMPOS LISBOA	24/07/1984	CONVOCADO
CARGO: [SA05 - Mecânico de automóveis - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347089	WANILTON GONÇALVES DE BRITO	10/02/1958	CONVOCADO
CARGO: [SA06 - Motorista categoria D - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347376	ROGERIO GOMES RODRIGUES	18/02/1985	CONVOCADO
2	351063	CÉLIO QUIRINO DE ARAUJO	20/10/1985	CONVOCADO
CARGO: [SA08 - Operador de trator de pneu/retroscavadeira de pneu/pá carregadeira - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348557	JOÃO MARCOS ALÍPIO RODRIGUES	13/05/1996	CONVOCADO
2	351301	DEIVID JÚNIOR BARBOSA	20/04/1989	CONVOCADO
CARGO: [SA09 - Operador de retroscavadeira/trator de esteiras - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348396	DHEYSON RIKARDO CARVALHO SILVA	06/12/1992	CONVOCADO
CARGO: [SA10 - Pedreiro - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351364	CLEIDSON ALVES DE SOUZA	21/05/1979	CONVOCADO
CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352090	WANDERSON GONÇALVES MOURA	01/05/1991	CONVOCADO
2	350638	GISELY DA SILVA RAMOS	11/09/1994	CONVOCADO
3	352161	WILKER DA COSTA CUNHA	15/07/1992	CONVOCADO
4	352522	HERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	16/12/1992	CONVOCADO
5	348036	CAMILA LUCIA DA SILVA	01/02/1989	CONVOCADO
6	348029	LÍVIA NAYANNE DE LEMOS BARBOSA	11/04/1989	CONVOCADO
7	351515	OTÁZIO DUARK SÁ DOS SANTOS	07/05/1990	CONVOCADO
8	347346	VALDENICE QUIRINO DO AMARAL	02/01/1992	CONVOCADO
9	347141	MAISA FREIRE OLIVEIRA	10/04/1992	CONVOCADO
CARGO: [SA12 - Auxiliar de laboratório - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347239	DANILA ALVES BORGES	03/07/1997	CONVOCADO
CARGO: [SA13 - Auxiliar de saúde bucal - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351583	ROSIVANE APARECIDA BENEVIDES CRUZ	15/11/1986	CONVOCADO

CARGO: [SA14 - Auxiliar de turma da educação infantil - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351486	QUEZIA PEREIRA DA SILVA	05/12/1984	CONVOCADO
2	351841	MAGNALVA DOS SANTOS GOMES	25/06/1973	CONVOCADO
CARGO: [SA15 - Auxiliar de turma do ensino fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347576	ANDRESON PATRÍCIO DA SILVA	12/01/1996	CONVOCADO
2	348320	JOANA DARCI DA SILVA RODRIGUES	09/05/1995	CONVOCADO
CARGO: [SA16 - Cuidador social - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347982	ELESSANDRA BISPO DOS SANTOS	25/03/1989	CONVOCADO
CARGO: [SA17 - Facilitador de oficinas - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351809	ANATANIA FREIRE DOS SANTOS	10/09/1995	CONVOCADO
2	348068	FERNANDA JHEFFINER RODRIGUES SOARES	20/03/2001	CONVOCADO
CARGO: [SA18 - Fiscal de vigilância sanitária - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350789	LUCAS PEREIRA MILHOMEM	15/08/1985	CONVOCADO
CARGO: [SA19 - Fiscal de tributos - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352084	SIDNEY DE MORAIS	08/01/1964	CONVOCADO
CARGO: [SA21 - Assistente social - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351712	PATRICIA MAYARA TEODORO	22/12/1989	CONVOCADO
CARGO: [SA22 - Orientador social - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349334	DENICLEIA VIEIRA DE SOUSA	10/10/1984	CONVOCADO
CARGO: [SA23 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351826	NELINO CORRÊA DE SOUZA	29/07/1983	CONVOCADO
CARGO: [SA24 - Secretária executiva dos conselhos municipais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347739	JANAINA VIANA SOARES CORREIA	10/09/1988	CONVOCADO
CARGO: [SA25 - Técnico de Nível Superior dos sistemas socioassistenciais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348037	LÍVIA NAYANNE DE LEMOS BARBOSA	11/04/1989	CONVOCADO
CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348646	ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA	10/08/1968	CONVOCADO
2	347173	JAFANNY KELLY FERNANDES LEITE	10/05/1991	CONVOCADO
CARGO: [SA27 - Professor Nível II (formação em letras com habilitação em inglês) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350673	RENATO ALMEIDA YOSHIDA	06/07/1979	CONVOCADO
CARGO: [SA29 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349508	CLAUDIA ALVES MARIZ	27/06/1995	CONVOCADO
2	346349	RAQUEL BATISTA DA COSTA BARBOSA	03/03/1982	CONVOCADO
3	347387	MARACY LINO DE OLIVEIRA	08/10/1991	CONVOCADO
4	347096	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	05/01/1997	CONVOCADO
5	350718	ELIZABETH QUIRINO NUNES	16/01/2002	CONVOCADO
6	351354	LIDIANE ARRUDA SOUZA	03/05/1987	CONVOCADO
7	347880	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1991	CONVOCADO
8	352479	KEYTNA SOARES DE JESUS	10/01/1992	CONVOCADO
9	351127	REGIANE PEREIRA ROCHA	16/09/1985	CONVOCADO
10	352041	VALQUIRIA PEREIRA DE FARIAS	24/01/1986	CONVOCADO
11	347919	LILIAN CAMPOS LISBOA	18/09/1986	CONVOCADO
CARGO: [SA31 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352517	NATALIA RUAS BRAGA	16/11/1989	CONVOCADO
2	346906	THAIS FRANCISCO DE ALMEIDA	18/12/1996	CONVOCADO
CARGO: [SA32 - Farmacêutico - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350950	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	17/02/1987	CONVOCADO
CARGO: [SA33 - Médico clínico geral/Plantonista - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351693	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	18/02/1992	CONVOCADO
CARGO: [SA34 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351616	HELOÍSA RODRIGUES ROMANO CONCEIÇÃO	18/03/1987	CONVOCADO
CARGO: [SA35 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351587	AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO	02/04/1981	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins - TO, aos 17 de novembro de 2020.

André Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

André Candido Batista Peças e Borracharia 51, CNPJ 30.158.814/0001-10, torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais, LMP e LMI para a atividade de serviço de borracharia e manutenção de veículos automotores, com endereço na ACSV NE 74, Av. LO 16, Lote 08, Plano Diretor Norte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005, Lei Municipal 1011/211 e Decreto 244/2002, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa APPI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 31.994.765/0001-18, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, Licença de Operação - L.O, para atividade de posto de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia Br 153, KM 665, S/N, Lote 08, 09, 10 e 11, CEP: 77.453-000, Zona Rural, Cariri do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Brasil Posto Diesel LTDA, CNPJ: 02.889.517/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, localizada na rodovia 153, km 522,6 no entroncamento da TO 354 no Município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GILVAM RODRIGUES COSTA JUNIOR, CPF: 412.810.983-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Bovinocultura), Outorga d'água, Barramento e Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da propriedade LOTE 26 - PARCELA 03 DO LOTEAMENTO CRIXAS GLEBA 05, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Itamir Moreira de Melo inscrito no CPF Nº 062.498.171-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividades de agropecuária na Fazenda Pioneira Zona Rural de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaldo Aguiar Barbosa CPF nº 042.348.391-91, proprietário da Fazenda Florida III, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para atividade de Pecuária, localizada no município de Pium - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaldo Aguiar Barbosa CPF nº 042.348.391-91, proprietário da Fazenda Cachoeira II, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para atividade de Pecuária, localizada no município de Pium - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MIX TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 08.085.980/0005-08, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTES DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 09/11/2020, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada Avenida B, s/n, Quadra 30, Lote 02, Jardim Aurenny, Palmas - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Via Norte Ltda. - Auto Posto Via Norte CNPJ: 10.653.900/0001-91, com sede na Av. Irma Emma Rodolfo Navarro, nº 1.179. Setor Universitário. Miracema do Tocantins torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Quintino Pintura, CNPJ Nº 20.971.482/0001-34, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente - FMA as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Quadra ACSO 91 (903 Sul), ALAMEDA 15, QD. 10, Lote 11. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROGÉRIO ALVES DA SILVA, CPF: 806.038.821-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Água Boa, Matrícula 1047, Zona Rural, Santa Tereza-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANIR IRENE PICCIN - ME, CNPJ nº 33.730.368/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade agropecuária - Avicultura, com endereço na Fazenda Serra Dourada, Lote 27, Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, folha 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONVOCAÇÃO

A APPL - ASSOCIAÇÃO PRAIA PORTO LUZIMANGUES, CNPJ Nº 19.183.819/0001-60, convida todos os associados para Assembleia Geral que será realizada dia 27.11.2020, na Subprefeitura de Luzimangues, com primeira chamada às 19h30min e segunda chamada às 20h com Coro presente.

Pauta: Eleição e Posse; exclusão e inclusão de Associados.

Uso Obrigatório de Máscaras.

Palmas - TO, 19/11/2020

Adriana Teixeira de Castro
Associada